

06/03/2024, 13:43

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

Designação das Equipes da Contratação - CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA - LOCADORA DE VEÍCULOS - MARAJÓ.

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO <eliana.melo@tjpa.jus.br>

Qua, 06/03/2024 13:42

Para: William Rogério Souza da Silva <william.silva@tjpa.jus.br>; JORGE LUIS BOTELHO LOBO <jorge.lobo@tjpa.jus.br>;
Renato Moraes da Cunha <renato.cunha@tjpa.jus.br>; RICARDO DA SILVA LACERDA <ricardo.lacerda@tjpa.jus.br>
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios <coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br>

Prezados Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, **de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça**, e em obediência ao **art 8º da IN de nº. 01/2023-TJPA**, informo a designação das Equipes da Contratação, com a indicação de integrante administrativo, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento e de apoio da contratação:

Integrante Requisitante:

Nome: William Rogério Souza da Silva Matrícula: 150011 Telefone: 3205-3315 E-mail: william.silva@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Jorge Luís Botelho Lobo Matrícula: 186066 Telefone: 91 3205.33.17 E-mail: jorge.lobo@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Ricardo da Silva Lacerda Matrícula: 162302 E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Renato Moraes da Cunha Matrícula: 174114 Telefone: 3205.33.17 E-mail: renato.cunha@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: Jorge Luís Botelho Lobo Matrícula: 186066 Telefone: 91 3205.33.17 E-mail: jorge.lobo@tjpa.jus.br

Assim, ficam designadas às equipes da contratação, com o registro da necessidade de ser observada a Instrução Normativa de nº. 01/2023 – TJPÁ, notadamente no que tange aos artigos abaixo transcritos:

Art. 7º O documento de oficialização da demanda será elaborado pela unidade requisitante e deverá conter:

§1º As servidoras e servidores que atuarem na equipe de planejamento e apoio devem ser, preferencialmente, outros, diferentes dos nomeados para a equipe de gestão e fiscalização.

Art. 9º A equipe de planejamento e apoio deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) servidoras e/ou servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante, um da unidade técnica e um da Secretaria de Administração.

§1º Os papéis de representante da unidade requisitante e da unidade técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, mediante justificativa da autoridade competente da unidade requisitante.

Por oportuno, também alerto para necessidade de atentar ao contido no link: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/Institucional/Secretaria-de-Administracao/1102297-Instrucoes-normativas-cpl.xhtml>.

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADY1NzA1YzBmLTQ0NDMlNDJlMj05ZTY0LTl0NTQyYjRhODVhYgAAQzF5NlLIEF0kBMb0FN90K...> 1/2



TJPAPRO202401005V01



06/03/2024, 13:43

Email – ELIANA DE FATIMA MELO E MELO – Outlook

Quanto ao Plano Anual de Contratações, a demanda consta sob o item – COMIL6A24.

Por fim, encaminho o processo ao integrante requisitante, a quem competirá dar impulso às demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo Cruz

Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA

<https://outlook.office.com/mail/inbox/id/AAQkADY1NzA1YzBmLTQ0NDMlNDJlMi05ZTY0LTl0NTQyYjRhODVkyGAAQJzf5NblIEFOkBMb0FN90K...> 2/2



Assinado com senha por ELIANA DE FATIMA MELO CRUZ.
Use 3973435.26868295-7574 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3973435.26868295-7574>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 19/03/2024 14:23



T_JPAPRO202401005V01

